

EDITAL Nº101, DE 09 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSO SELETIVO IFPR 2021 GRADUAÇÃO
SORTEIO PÚBLICO - 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR
CAMPUS PALMAS

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/yx2kDQCR46ocJRxR9> no período correspondido das **8h (oito horas) do dia 10 de agosto de 2021 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de agosto de 2021.**

1.1 O campus publicará a lista provisória de inscritos no dia 20 de agosto de 2021, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito, considerando a ordem alfabética.

1.2 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente em formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/gczGYeBEC2KvoMk6> no período das **8h (oito horas) às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 21 de agosto de 2021.**

1.3. O campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia **23 de agosto de 2021.**

2. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2021, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1 O interessado em concorrer a uma das vagas remanescentes para os cursos de graduação com vagas previstas neste Edital deve possuir Ensino Médio completo.

DOS PROCEDIMENTOS

3. O sorteio público será realizado virtualmente para a seleção dos ingressantes nos Cursos superiores de graduação ofertados neste Edital, no dia 24 de agosto de 2021, às 15h (quinze horas), considerando os critérios estabelecidos abaixo:

I - os candidatos serão sorteados por curso, respeitando o disposto no item 7 deste Edital.

II - os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus e acompanhados:

a) por representantes da Comissão do Processo Seletivo no Campus.

b) por representantes da Gestão do Campus.

III - o sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando o curso e o número de vagas.

IV - para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

V - os sorteios públicos serão transmitidos pelo Campus na página oficial do Youtube, no link https://www.youtube.com/channel/UCe5ROaTb_eGI4EkMtlajBQA e de acordo com cronograma estabelecido neste Edital.

VI - os sorteios públicos serão gravados, e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus palmas.ifpr.edu.br assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.

VII - cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no item 1.3 deste Edital.

VIII - não haverá sorteio público para os cursos cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

IX - no transcurso do sorteio público, serão lavradas atas, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

DOS RESULTADOS

4. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados considerando o curso por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus palmas.ifpr.edu.br

4.1 A divulgação do resultado provisório será disponibilizado no dia **24 de agosto de 2021**, e dele caberá recurso das **8h (oito horas) às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25 de agosto de 2021**, exclusivamente em formulário específico, disponível em: <https://forms.gle/MP3uBrjbZ9Cv7fii8>

4.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia **26 de agosto de 2021**.

DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

5. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

I - homologados por curso;

II - na ordem classificatória em que forem sorteados.

DA MATRÍCULA

6. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso, serão convocados para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados na 3ª chamada complementar no dia **09 de setembro de 2021**.

6.1 Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar das **08h do dia 27 de agosto de 2021 até às 23h59 minutos do dia 31 de agosto de 2021**, no link <https://forms.gle/T7JDEWJHbqHEChNh8> com os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo I);

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

III – declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio); ou Diploma de conclusão de curso superior.

IV - A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

6.2 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de 90 dias para apresentar ao IFPR, enviando pelo formulário disponível em: <https://forms.gle/Jp77ULLxrsLzJ939>, os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso "II" acima;

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos);

VII - declaração de vacinação (menores de 18 anos): a declaração de vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

6.3 Os documentos listados no item 6.2 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus quando as aulas presenciais forem retomadas.

6.4 Os documentos entregues para a matrícula, conforme descrição expressa pelo item 6.1 deste Edital, serão analisados pela Secretaria Acadêmica do Campus no período de **01 de setembro a 03 de setembro de 2021**.

6.5 O Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico na data de **03 de setembro de 2021**.

6.6 Da decisão do Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula caberá recurso no dia **04 e 05 de setembro de 2021** exclusivamente em formulário específico que será disponibilizado no link: <https://forms.gle/AGUpFXNM9FckueKd7>

6.7 O resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico palmas.ifpr.edu.br no dia **09 de setembro de 2021**.

6.8 A publicação das matrículas deferidas será disponibilizada no endereço eletrônico: palmas.ifpr.edu.br no dia **09 de setembro de 2021**.

6.9 O candidato que não apresentar documento obrigatório conforme o que dispõem os item 6.1 não terá sua matrícula efetivada.

6.10 O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, mediante participação nas aulas, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera, não cabendo recurso.

6.11 A não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas deste Edital, no período estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2021.

DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

7. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

7.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS PALMAS

Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Numero de Vagas e/ou CR (Cadastro Reserva)
Agronomia	Superior	Bacharel	Integral	17
Artes Visuais	Superior	Licenciatura	Noturno	CR
Educação Física	Superior	Licenciatura	Noturno	CR
Enfermagem	Superior	Bacharel	Integral	CR
Farmácia	Superior	Bacharel	Integral	CR
Letras	Superior	Licenciatura	Noturno	CR
Química	Superior	Licenciatura	Noturno	CR
Sistemas de Informação	Superior	Bacharel	Noturno	CR

7.2 Os candidatos classificados para os cursos que possuem apenas vagas em Cadastro Reserva (CR) comporão Lista de Espera com expectativa de vaga, não obrigatoriamente serão convocados para matrícula.

7.3 Só serão convocados para matrícula os candidatos da Lista de Espera com expectativa de vaga, dos cursos com vagas apenas em Cadastro Reserva (CR) após chamamento das listas de classificados nos Editais 27/2021 e 74/2021.

CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
09/08/2021	Publicação do Edital
10/08 a 19/08/2021	Inscrições
20/08/2021	Lista provisória de inscritos
21/08/2021	Período de Recurso à Lista de Inscritos
23/08/2021	Homologação dos Candidatos Inscritos
24/08/2021	Realização do Sorteio Público
24/08/2021	Resultado Provisório do Sorteio Público
25/08/2021	Período de Recurso contra o Resultado do Sorteio Público
26/08/2021	Homologação e Publicação do Resultado Final do Sorteio Público
27/08 a 31/08/2021	Envio de documentos para realização da Matrícula
01/09 a 03/09/2021	Análise dos documentos para realização da matrícula
03/09/2021	Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
04/09 e 05/09/2021	Período de recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
09/09/2021	Resultado dos recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
09/09/2021	Publicação das Matrículas Deferidas

8. As demais disposições dos Editais nº 27/2021 e nº 55/2021 – IFPR permanecem inalteradas.

Curitiba, 09 de agosto de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 09/08/2021, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330967** e o código CRC **E340F337**.

ANEXO I - Formulário de Requerimento de Matrícula

CURSOS SUPERIORES

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO:

CAMPUS: Palmas

PERÍODO DE INGRESSO: 2021 SEMESTRE: 01 TURNO:

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/COTA: **Ampla Concorrência**

DADOS DO ESTUDANTE:

NOME:

RG: Órgão: Expedidor./UF: CPF:

TELEFONE 1:

TELEFONE 2:

TELEFONE RECADO:

EMAIL:

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

Palmas, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da(o) estudante
estudante menor de idade.

Assinatura da(o) responsável legal em caso de

Referência: Processo nº 23411.010026/2021-62

SEI nº 1330967

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil